

PORTARIA Nº 326/2024

Alteração de funcionamento das atividades de atendimento e administrativas do CISVALE nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, na forma em que especifica

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a realização de obras de reforma do Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM;

Considerando a necessidade de desligamento da rede elétrica para reforma da rede do prédio do CISVALE, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de adequar serviços e atendimento, sem que tais sejam comprometidos.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Tendo em vista a necessidade desligamento da rede elétrica para reforma da rede do prédio do CISVALE, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, não haverá expediente presencial para os servidores dos serviços administrativos, prestadores de serviços do Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM, e do Centro TEAcolhe do CISVALE, no desempenho de suas respectivas funções.

Parágrafo único. Deverão ser antecipadas as atividades laborais e os atendimentos médicos, sem que tais sejam comprometidas. O atendimento dos setores e servidores deverá retornar à normalidade no dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2024.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--